

Edital

Assunto: Parque Infantil da Alameda - interdição

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, faz saber que a zona e utilização do Parque Infantil da Alameda está interditada a partir de segunda-feira 23 de março, por motivo da empreitada de “Requalificação do Parque Infantil da Alameda”.

Esta intervenção terá uma duração previsível de 45 dias.

Melgaço, 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

José Albano Esteves Domingues